



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO**

DELIBERAÇÃO CECOMTM-005/24, de 30 de julho de 2024

Aprova o Plano de Ensino da disciplina optativa de Tópicos Especiais em Fundamentos de Engenharia de Computação: Programação em Linguagem C.

O Presidente do Colegiado do Curso de graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG Campus Timóteo, prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira, matrícula SIAPE 2492493, nomeado por meio da Portaria DIR-040/23, de 24 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme deliberação da 3ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso, realizada no dia 30 de julho de 2024, o Plano de Ensino da disciplina de Tópicos Especiais em Fundamentos de Engenharia de Computação: Programação em Linguagem C, para oferta a partir do 2º semestre do ano letivo de 2024, no curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG Campus Timóteo.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.



DELIBERAÇÃO CECOMTM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 30 DE JULHO DE 2024

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 14:38)

RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

CECOMTM (11.51.22)

Matrícula: ###924#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo:
DELIBERAÇÃO, data de emissão: 30/07/2024 e o código de verificação: 9669c221f2